



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo digital n. 1.091/ 2023

O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Buenos Aires, n. 600, Centro, CEP 89.909-000, Barra Bonita/ SC, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Agnaldo Deresz, **TORNA PÚBLICO** que realizará chamamento público para seleção de empresas interessadas na exploração de espaço destinado a comercialização de alimentos e bebidas em 15 de dezembro de 2023 e eventuais datas futuras no ano de 2023.

1 DO OBJETO

1.1 Seleção de empresas interessadas na exploração de espaço destinado a comercialização de alimentos e bebidas em 15 de dezembro de 2023 e eventuais datas futuras no ano de 2023;

2 DAS VAGAS E CONDIÇÕES AOS INTERESSADOS

2.1 Serão selecionados dois interessados para venda de alimentos e dois interessados para venda de bebidas;

2.2 O interessado poderá escolher apenas uma opção (alimento ou bebida) e não poderá comercializar qualquer gênero diferente, sob pena de cancelamento da autorização;

2.3 Poderá se credenciar qualquer interessado, desde que pessoa jurídica do ramo pertinente e que satisfaça as condições deste edital e seus anexos, além de possuir sede no Município de Barra Bonita/ SC;

2.4 Os interessados devem respeitar a definição dos pontos para o exercício de comércio, observando os limites mínimos e condições de instalação;

2.5 O local de exploração será definido pela Administração até 10 de dezembro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



3 DA DOCUMENTAÇÃO E PRAZO PARA CREDENCIAMENTO

3.1 Para se credenciar, o interessado deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I), providenciar a documentação descrita no item 3.2 e entregar os documentos presencialmente na Prefeitura Municipal, até o dia 05 de dezembro de 2023. Os envelopes com a documentação deverão estar identificados da seguinte maneira:

“CREDENCIAMENTO PARA VENDA DE ALIMENTOS OU BEBIDAS – 2023”

NOME DO INTERESSADO: _____

Endereço _____ **CNPJ:** _____

Telefone para contato: _____

E-mail para contato: _____

3.2 Documentação que deverá estar dentro do envelope:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Declaração de aceite assinada concordando com as condições do edital;
- c) Cópia do Cartão do CNPJ;
- d) Certidão negativa de débitos Federais, Estaduais e Municipais;
- e) Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia;
- f) Alvará sanitário;

3.3. É de inteira responsabilidade do proponente a realização da inscrição dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento;

3.4. Serão indeferidas as inscrições de proponentes apresentadas em desacordo com as regras estabelecidas neste edital;

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A comissão de licitações será responsável pela análise e seleção dos inscritos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



4.2 A comissão verificará a conformidade dos documentos com as exigências do edital, sendo desclassificados aqueles que não estejam adequados;

4.3 Havendo mais interessados que vagas, será realizado sorteio público para seleção das empresas;

4.4 A análise dos documentos e o eventual sorteio irá acontecer no primeiro dia útil subsequente ao término do chamamento, às 8h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal;

5 DOS RECURSOS

5.1 Do resultado caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias corridos a partir da publicação da lista de selecionados, dirigida à comissão de seleção;

6 OBRIGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO

6.1 O horário de vendas deverá ser cumprido de acordo com as especificações do evento;

6.3. Os selecionados serão responsáveis integralmente por levar suas estruturas, itens necessários, instalação e transporte para a realização da venda de seus produtos;

6.4. Manter em perfeitas condições de limpeza, higiene e apresentação da área; utilizar uniformes e/ou roupas adequadas;

6.5. Levar e respeitar todos os itens especificados nas declarações de concordância;

6.6. Armazenar os produtos de forma adequada, para não comprometer a qualidade;

6.7. Providenciar lixeiras e o recolhimento do lixo gerado pela sua atividade;

6.8. A energia elétrica para o uso dos credenciados ficará sujeita à consulta de disponibilidade do local do evento;

6.9. Disponibilizar álcool gel 70% e seguir todas as orientações sanitárias para limpeza e desinfecção de superfícies;

6.10. Todos os trabalhadores devem usar os equipamentos de higiene e segurança como luvas, toucas, máscaras, etc;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



7 CONTRIBUIÇÃO/DINHEIRO ARRECADADO

7.1 Não terá custo ao interessado e/ ao selecionado.

Barra Bonita/ SC, 20 de dezembro de 2023.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ANEXO I

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, telefone/ WhatsApp _____, e-mail _____, com sede na Rua _____, bairro _____, CEP 89909-000, Barra Bonita/ SC, por intermédio do representante legal, Sr(a). _____, inscrito no CPF sob o n. _____, vem requerer o credenciamento para venda de

ALIMENTOS **BEBIDAS**

no dia 15 de dezembro de 2023 e nas demais datas do corrente ano.

Barra Bonita/ SC, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE

1) Declaro não ser servidor pertencente ao quadro de funcionários desta Prefeitura e/ou prestadores de serviços de empresas terceirizadas vinculadas ao Poder Público;

2) Nos termos do V do Art. 27 da Lei 8.666/ 93, que estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância as disposições impostas pelo inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

3) Não estou cumprindo pena de inidoneidade com qualquer ente da administração pública;

4) Estou ciente de que o meu credenciamento e possível seleção para integrar o presente EDITAL não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação;

5) Autorizo o uso de minha imagem e da proposta apresentada para as divulgações da Prefeitura e quaisquer que se façam necessárias;

6) Estou ciente que “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa se o documento é particular”.

7) Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital.

Barra Bonita/ SC, __ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável